

PORTARIA Nº 584, DE 1º DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010855/2009-14,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GUARNIERI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 09.150.232/0001-09, situada no Município de Guarulhos – SP, na Avenida Suplicy, 375 – Jardim Santa Mena, CEP 07.096-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Guarulhos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Fica revogada a Portaria nº 1.204, de 15 de dezembro de 2010, publicada no DOU, em 17 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 159.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA